

expedir a competente participação, ficando o m.<sup>mo</sup> Prezid.<sup>o</sup> inteiram.<sup>te</sup> encarregado deste negocio tão inherente ao seu emprego como hé delle inseparavel a Conservação da Saude dos Povos do Seu districto, e todas as mais providencias, q̃. em Semelhantes occazioens se costumaõ dar pela Policia. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S.<sup>m</sup> Paulo 17 de 8br.<sup>o</sup> de 1801 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça = Snr.<sup>es</sup> D.<sup>or</sup> Juis de Fora Prezid.<sup>o</sup> e Off.<sup>es</sup> da Camara da V.<sup>a</sup> de Santos. / /:

#### P.<sup>a</sup> o Juis Ordinr.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>e</sup>

Annuindo a representação q̃. vm.<sup>ce</sup> me fez em 18 do Corr.<sup>e</sup> mez mando continuar o Destacam.<sup>to</sup> q̃. se acha na Ponte Grande pelo tempo q̃. for necessario p.<sup>a</sup> a continuação da Cobrança do pequeno imposto, q̃. devê ser aplicado p.<sup>a</sup> a importante obra do Concerto do Aterrado, e Ponte Grande do Rio Tieté, e igualmente approvo p.<sup>o</sup> a Cobrança do m.<sup>mo</sup> imposto ao Soldado Reginaldo Roiž, visto ser por vm.<sup>ce</sup> proposto p.<sup>a</sup> esse fim, o qual poderá iguالم.<sup>e</sup> servir de Cabo no impedimento do actual. Dezejarei que com estas providencias, e com as q̃. na direção daquella obra dependem da Sua intelligencia, conhecido Zello, e activid.<sup>o</sup> se consigaõ as maiores vantagens deste Povo, a cujo serviço se destina aquella Obra, e ter mais occazioens em q̃. faça ver quanto me disvello, e me interesse pelo bem publico desta Capitania, e pelo p.<sup>o</sup> de cada hum dos individuos della D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S.<sup>m</sup> Paulo 19 de 8br.<sup>o</sup> de 1801 = Antonio M.<sup>el</sup> de Mello Castro e Mendoça = Snr̃ Juis Ordinr.<sup>o</sup> desta Cid.<sup>e</sup> Salvador Nardi de Vasconcellos Noronha. / /.

#### Carta para a Camara de Santos

Como em conseq.<sup>a</sup> do adiantamento com q̃. tem grassado as bexigas não hé possivel atalhar-se este mal na conjuntura prez.<sup>e</sup> Segundo Vm.<sup>ces</sup> me informaõ na sua carta de 29 de 8br.<sup>o</sup> deve ficar sustada as m.<sup>as</sup> determinaçoens relativas a este objecto, expressadas a Vm.<sup>ces</sup> na Carta q̃. lhe derigi em 17 do Corr.<sup>e</sup> mez, devendo Vm.<sup>ces</sup> com tudo ficar na intellig.<sup>ca</sup> de evitar para o fucturo q̃. se propague o m.<sup>mo</sup> mal, fazendo que todos os q̃. delle forem accometidos saiaõ logo p.<sup>a</sup> fora da V.<sup>a</sup> para serem curados sem o cummunicarem aos mais habitantes della, e se ponhaõ em seu vigor as referidas determinaçoens. E p.<sup>a</sup> que o mesmo contagio tambem se não cummunique a esta Cidade como teria acontecido se não tivesse dado a este respeito muitas providencias de novo encarrego a Vm.<sup>ces</sup> q̃. vigiem cautelozam.<sup>o</sup> q̃. as pessoas q̃. ahi forem levar mantim.<sup>tas</sup>, ou fazer outro qualq.<sup>r</sup> genero de Commercio senaõ introduzaõ pelo meio da V.<sup>a</sup> e sejaõ promptamente dezembaraçados p.<sup>a</sup> voltarem com brevid.<sup>e</sup> ao Cubataõ aonde mando q̃. mudem de ropa, e se laven p.<sup>a</sup> desta sorte ver se consigo interceptar a communicação daq.<sup>ta</sup> epidemia

